

## ***Editorial***

No fim do século XIX, data a que somos chegados, o espetáculo que se oferece a todo o observador refletido é dos mais notáveis. Todas as pessoas instruídas concordam em reconhecer que, sob bastantes pontos de vista, este século excedeu infinitamente os que o precederam e que resolveu problemas que, na sua aurora, pareciam insolúveis. Não somente os progressos foram espantosos na ciência teórica, no conhecimento real da natureza, mas além disso, a sua maravilhosa aplicação prática na técnica, na indústria, no comércio, etc. – tão fecunda em resultados admiráveis – imprimiu à nossa vida intelectual moderna, por completo, um caráter absolutamente novo. (Haeckel, s/d, p. 5)

No último ano do século XIX, quando publica *Enigmas do universo*, Ernst Haeckel era um filósofo naturalista de larga consagração. É tocante o otimismo com que pinta o seu tempo. Enxerga diante de si um “espetáculo notável”, com a resolução de problemas que há cem anos “pareciam insolúveis”, perfazendo “progressos espantosos” e “resultados admiráveis”: a “vida intelectual moderna” adquiriu “um caráter absolutamente novo”. Ainda que guarde ressalvas quanto à “vida moral” e às “relações sociais”, em que houve “fraco progresso, ou mesmo retrocesso” (*ibid.*), Haeckel formula com clareza uma opinião de grande circulação nos oitocentos: o ineditismo de seu tempo.

Mais do que procurar encontrar o caráter distintivo e único do século XIX em relação a outros tempos, parece mais interessante perguntar pelos diferentes sentidos que esse sintagma “século XIX” adquiriu entre aqueles e aquelas que buscaram se autodefinir a partir dessa inscrição temporal. A própria ideia de século, em textos de filósofos e filósofas produzidos nesse espaço de cem anos, variou grandemente.

Em um exemplo diferente da avaliação de Haeckel sobre as maravilhas de seu tempo (para ecoar o título de outra obra sua, *As*

*maravilhas da vida*, também de 1899), Philippe Damiron publica, já em 1828, uma história da filosofia francesa do século XIX. O que não deixa de ser curioso, porque, em um sentido, o século XIX acabara de começar. A justificativa para a escrita de sua história da filosofia consiste em asseverar que todos os sistemas nos quais se divide o espírito humano se encontram representados em três princípios que, por sua vez, se traduzem em três escolas filosóficas: a ideia do mundo, do homem e de Deus, expressos no materialismo, no espiritualismo ou na teologia (Damiron, 1828, p. V ss). A invariabilidade dessa tripartição lhe permitiria adiantar-se à história ainda não transcorrida, propondo a inteligibilidade de seu transcurso.

Um tempo inédito, um tempo sujeito à repetição: o que está claro é que “o século XIX” admitiu múltiplas significações. A cronologia ajuda pouco a subsumir uma imensidão de sentidos sob uma única caracterização. Mesmo a quantidade “cem anos” parece limitada: a depender do objeto considerado, para não sermos anacrônicos, será necessário restringir ou expandir a duração da ideia de século. Tal como faz João Adolfo Hansen ao estudar a representação colonial do século XVII, “que dura cerca de duzentos anos, enquanto duram as instituições ibéricas da monarquia absolutista” (Hansen, 2023, p. 25). O critério da duração deve ser um critério que acompanhe os sentidos das categorias que se quer apreender *naquele tempo*.

O objetivo deste dossiê é discutir as filosofias do século XIX, levando em consideração os múltiplos sentidos que essa inscrição temporal pode assumir. Quão diversas possam ter sido, as produções filosóficas dos oitocentos passaram por e promoveram profundas transformações nesse tipo de saber.

É nesse momento que surge a profissão de filósofo, quando o professor universitário e funcionário do Estado passa a ensinar história da filosofia. Ao mesmo tempo, os intelectuais dos nascentes Estados-nações

mobilizam o discurso filosófico para a construção de identidades nacionais. Ademais, em um movimento divergente – mas complementar –, a filosofia assume formas de ruptura (epistêmica e política) em relação a compreensões do Estado, da economia e da sociedade, que levaram a movimentos políticos responsáveis por moldar não apenas o século XIX, mas todo o século XX, chegando mesmo até nós.

O artigo de Rafael Magdaleno propõe reinterpretar a gênese do Código Civil Francês de 1804, complexificando as qualificações automáticas de que seria uma continuidade do liberalismo ou do individualismo iluminista. A análise centra-se sobre Jean-Étienne-Marie Portalis, um dos redatores do documento, de convicção religiosa e alinhado aos neomonarquistas. No cruzamento entre filosofia e direito, escapa à compreensão teleológica sobre a formação da dogmática jurídica, contribuindo para uma visão que desestabiliza o senso-comum sobre os efeitos da Revolução Francesa.

O artigo de Félix Barancy se dedica ao processo de institucionalização da filosofia acadêmica francesa. Mais especificamente, concentrando-se nos anos de 1810-1820, examina como se formaram padrões disciplinares e profissionais definidores da prática filosófica na França, que adquiriram uma longa duração. Ao considerar os papéis de Pierre Laromiguière, Pierre-Paul Royer-Collard e Joseph-Marie Degérando, produz uma reavaliação da importância de Victor Cousin como absoluto inaugrador da filosofia na França. O discurso filosófico, buscando legitimar-se como científico, procede por empréstimos disciplinares das ciências naturais e da psicologia, com o intuito de garantir o espaço institucional e político para a história da filosofia.

O artigo de Hacques Romain investiga os caminhos de construção da legitimidade disciplinar da filosofia na França, nos anos de 1850-1860. Seu objeto são os debates que se seguiram aos sermões do padre Gioacchino Ventura, que prescreviam a subordinação da verdade

filosófica à verdade religiosa. As disputas entre o filósofo Charles de Rémusat e o médico Jacques Lordat revelam dinâmicas de ruptura e alianças entre a filosofia, a medicina e a teologia. O espiritualismo filosófico e o vitalismo médico, perspectivas inconciliáveis em sua pretensão de definir o homem, unem-se na defesa da autonomia da filosofia contra a autoridade religiosa.

O artigo de Douglas Anfra volta-se à Alemanha de fins do século XIX, para analisar a relação entre teorias da evolução e pensamento político da social-democracia alemã. Interpretando detidamente um cartaz comemorativo do Primeiro de Maio de 1897, depreende os elementos que articulam o socialismo ao evolucionismo na formulação de uma ideia de progresso social, científico e moral da humanidade. Considera não apenas que tais deslocamentos semânticos se deram na direção da filosofia e teoria científica para a política, mas também na direção inversa, em que a apropriação do evolucionismo pelo socialismo contribuiu para a ampliação das fronteiras da teoria evolucionista para além da biologia.

O artigo de Halwaro Freire apresenta a obra do filósofo brasileiro Raimundo de Farias Brito, descrevendo-a como uma defesa da metafísica diante do positivismo, do monismo e do criticismo de Kant. Na virada do século XIX para o XX, Farias Brito teria buscado fazer frente à hegemonia de materialismos que cindiam metafísica, ciência e moral. Contrariamente a isso, sua proposta de uma filosofia do espírito prevê uma essencial articulação entre esses saberes.

Também sobre a obra filosófica de Farias Brito, o artigo de Júlio Canhada propõe uma reflexão sobre os procedimentos discursivos pelos quais construiu sua voz autoral filosófica, em um período de fraca autonomização do ofício de filósofo. Na passagem do Império para a República, discute como se posiciona diante da linhagem filosófica brasileira de que proveio, e como apropriou-se de debates da filosofia europeia. A autoria filosófica de Farias Brito mantém estreita relação com

a figura de historiador da filosofia, ponto destacado pela recepção contemporânea ao autor. Em um cruzamento conflituoso entre várias disciplinas, procura construir um caminho que se quer autônomo, cuja compreensão, contudo, vai se delineando pelas múltiplas negociações feitas no interior de um campo discursivo filosófico ainda muito pouco conhecido.

Tomados conjuntamente, os artigos deste dossiê formam um rico quadro sobre a diversidade da filosofia no século XIX. Principalmente, fornecem instrumentos para se pensar sobre as relações entre a filosofia e outros saberes, em um momento em que as fronteiras disciplinares eram mais fluidas. Nesse passado não tão distante, há múltiplos passados que foram incorporados e formulados por discursos filosóficos que obedeciam a critérios de legitimidade diferentes dos que hoje estão em vigor. Espera-se que este dossiê possa contribuir para a percepção dessa distância e, por conseguinte, estimule novas perspectivas sobre o fazer filosófico e sua história.

São Paulo, 2025.

Júlio Canhada

UFSCar/Fapesp, Collège International de Philosophie.  
Autor de *O discurso e a história: a filosofia no Brasil no século XIX* (Loyola, 2020)

## REFERÊNCIAS

Haeckel, Ernst. *Os enigmas do universo*. Porto: Lello & Irmão, s/d. Trad. de Jaime Filinto [1<sup>a</sup> ed. de 1899].

Haeckel, Ernst. *Die Welträthsels. Gemeinverständliche Studien über monistische Philosophie*. Bonn: Emil Strauss, 1899.

Hansen, João Adolfo. *Ler e ver: pressupostos da representação colonial*. In: *Agudezas seiscentistas e outros ensaios*. São Paulo: Edusp, 2023, Org. de Cilaine Alves Cunha e Mayra Laudanna.